

DECRETO Nº 0813-S, DE 13 DE JULHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, art. 78 da Lei nº 3196/78, e ainda o que consta no E-DOCS: 2020-TQR48,

RESOLVE:

REVERTER ao respectivo Quadro da Polícia Militar - PMES, o **CABO QPMP-C EDALMO ALMEIDA SILVA**, RG 16.603-4/NF 861410, com fulcro no artigo 77, § único, da Lei Estadual nº 3.196/78, haja vista ter sido **juizado apto** para o serviço da PMES, por junta Militar de Saúde, a contar de **10.03.2020**.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 13 dias do mês de julho de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 595555**RESUMO DO ATO ASSINADO PELO GOVERNADOR****DECRETO Nº 0814-S, DE 13.07.2020.**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **SÍLVIA LETÍCIA FERREIRA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Assistência Social, Ref. QC-01, localizado no Centro Prisional Feminino de Cachoeiro de Itapemirim - CPFCI, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 595556**Secretaria da Casa Civil - SCV****ORDEN DE SERVIÇO Nº 043, DE 07.07.2020**

A CHEFE DO GRUPO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:

Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo:

Exercício 2020

Lauro Pereira Ramalheite Filho
Nº Funcional: 4051025
15 dias a partir de 27.07.2020

ADRIANA A. MOREIRA ALVES DA CRUZ

Chefe do GARH da Casa Civil

Protocolo 594006**ORDEN DE SERVIÇO Nº 044, DE 09.07.2020**

A CHEFE DO GRUPO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:

Conceder férias regulamentares a servidora abaixo:

Exercício 2018

Adriana Aparecida Moreira Alves da Cruz
Nº Funcional: 2463440
30 dias a partir de 22.07.2020

ADRIANA A. MOREIRA ALVES DA CRUZ

Chefe do GARH da Casa Civil

Protocolo 595260**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -****PORTARIA Nº 0609 DE 27 DE MAIO DE 2020**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada, **MARIA ANA MARGOTO PANDINI**, número funcional 325524/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, a **DARCY PANDINI**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6", da referida lei, alterada pela Lei Complementar 836/2016, a partir de 20/02/2020. **(Processo: 88689808)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo

Protocolo 595480**PORTARIA Nº 0628 DE 27 DE MAIO DE 2020**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **JONAS CORDEIRO**, número funcional 828017/1, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, a **SÔNIA DE FREITAS GUIMARÃES CORDEIRO**, Cônjuge, e a **JULIA LAYSIA SANTANA CORDEIRO**, Filha, na qualidade de dependentes, fixado na forma do art. 34, inciso I c/c art. 38, inciso IX, alínea "B", item "6", da referida lei alterada pela Lei Complementar 836/2016, a partir de 12/09/2019. **(Processo: 087294125)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo

Protocolo 595484**PORTARIA Nº 0610 DE 27 DE MAIO DE 2020**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada **SÁRA CASSIMIRO**

MORAIS, número funcional 1559109/52, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **NEEMIAS MORAIS**, cônjuge, e a **KAROLINE CASSIMIRO MORAIS**, filha, na qualidade de dependentes, fixado na forma do art. 34, inciso II c/c art. 38 inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei, alterada pela Lei Complementar 836/2016, a partir de 06/02/2020. **(Processo: 88595161)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇALPresidente Executivo
Protocolo 595487**PORTARIA Nº 0755 DE 24 DE JUNHO DE 2020**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL, a partir de 29 de abril de 2020, de acordo com art. 40, § 4º, Inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c Súmula Vinculante nº 33, publicada em 24 de abril de 2014, ao Enfermeiro QSS II-11, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **JOSE GUILHERME DOS SANTOS LEMOS**, número funcional 508771/52, computados 29 anos, 04 meses e 15 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art.40 §1º observado o limite estabelecido no §2º do mesmo artigo da Constituição da República Federativa do Brasil. **(Processo: 29178940)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇALPresidente Executivo
Protocolo 595490**Procuradoria Geral do Estado - PGE -****EDITAL****PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DA PROCURADORIA -GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo - ESPGE e o Procurador-Geral do Estado, no uso de suas atribuições normativas, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos listados abaixo, aprovados no processo seletivo para Estagiários de Direito, regulamentado pela Resolução CPE nº 302/2018, com nota final **6.75 (seis e setenta e cinco)**.

1. CANDIDATOS

Danilo Silva Cristo
Débora da Silva Santos
Laisa Gusson Said

2. PRAZO

2.1 Os candidatos citados no item anterior, deverão enviar no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a **confirmação do interesse pela vaga**, para o e-mail garh@pge.es.gov.br ou se apresentar na sede desta Procuradoria Geral do Estado, para preenchimento/ atualização da ficha de inscrição.

Vitória, 13 de julho de 2020.

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA

Procurador Geral do Estado

Protocolo 595498**Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -****RESOLUÇÃO DELIBERATIVA CONSECOR Nº 029/2020**

O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, e no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 17 de julho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 22 de junho de 2020, delibera:

Processo: 80287999**Solicitação:** Recurso Administrativo.

DECISÃO: O CONSECOR, acompanhando por unanimidade o voto do Conselheiro Relator, **DECIDE** pelo conhecimento e provimento do recurso interposto.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Presidente do CONSECOR

Protocolo 595250**RESOLUÇÃO DELIBERATIVA CONSECOR Nº 030/2020**

O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, e no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 17 de julho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 22 de junho de 2020, delibera:

Processo: 77008677**Solicitação:** Recurso Administrativo

DECISÃO: O CONSECOR, acompanhando por unanimidade o voto do Conselheiro Relator, **DECIDE** conhecimento e indeferimento do recurso interposto.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Presidente do CONSECOR

Protocolo 595253**Telefones úteis:**

Polícia Militar - 190
Acidentes de Trânsito - 194
Corpo de Bombeiros - 193

Departamento de Imprensa Oficial

